



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Responsável pela demanda:	Edevaldo Locatelli
Matrícula:	10152/4
E-mail institucional:	dmer@caibi.sc.gov.br

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por finalidade a execução de serviços técnicos especializados voltados ao tratamento da água, recuperação do sistema elétrico e restabelecimento da funcionalidade do chafariz público. Foi constatado que a água apresentava coloração esverdeada, indicando proliferação de algas e comprometimento dos padrões de qualidade, além de falhas no sistema elétrico, incluindo contadoras defeituosas, pane em iluminação em LED e ocorrência de sinistro na rede elétrica monofásica, que resultou em danos significativos à infraestrutura existente. A degradação da qualidade da água compromete não apenas o aspecto estético do equipamento, mas também a salubridade e a segurança do ambiente, podendo ocasionar riscos sanitários e prejuízos à imagem institucional. Paralelamente, as falhas elétricas identificadas impedem o funcionamento adequado do sistema hidráulico e de iluminação, além de representar risco concreto de novos incidentes elétricos, inclusive com potencial de danos materiais e risco à integridade física de usuários. A necessidade de conversão da rede elétrica de monofásica para trifásica decorre da insuficiência do sistema anterior, agravada pelo evento de queima, sendo imprescindível para garantir maior estabilidade, eficiência energética e segurança operacional. A substituição das contadoras e o reparo do sistema de iluminação em LED integram a recomposição funcional do conjunto. A não realização da intervenção implica manutenção de cenário de risco, inoperância do equipamento e potencial agravamento das avarias, com aumento de custos futuros. A contratação proposta apresenta-se como medida corretiva e preventiva, assegurando a continuidade do uso adequado do espaço público.
2.2 - Descrição sucinta do objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, ADEQUAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS E REPARO DE ILUMINAÇÃO EM LED DE CHAFARIZ



2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Foram analisadas duas alternativas para solução da demanda: (i) intervenções parciais e paliativas nos sistemas hidráulico e elétrico; e (ii) execução integral dos serviços, contemplando tratamento da água, substituição de componentes e adequação completa da rede elétrica.

A primeira alternativa mostrou-se inadequada, pois a atuação fragmentada não solucionaria de forma definitiva os problemas identificados, podendo resultar em reincidência das falhas, baixa eficiência do sistema e manutenção de riscos operacionais.

A segunda alternativa, consistente na execução integrada dos serviços, assegura o restabelecimento pleno da qualidade da água, da funcionalidade elétrica e da segurança do sistema, proporcionando maior durabilidade das intervenções e redução de custos futuros com manutenções recorrentes.

Sob a ótica da eficiência e economicidade, a solução integral revela-se mais vantajosa, pois elimina as causas estruturais das falhas e garante a operação adequada do equipamento.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.

A contratação contempla a execução de 01 serviço completo, abrangendo todas as intervenções necessárias descritas, caracterizando demanda pontual de manutenção corretiva e adequação estrutural.

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

O valor estimado da contratação corresponde a R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação será concluída imediatamente após a emissão do empenho, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto se trata de medida imprescindível para assegurar a segurança estrutural e sanitária do equipamento público, sendo a pronta intervenção indispensável para evitar riscos à integridade dos usuários, novos incidentes elétricos e a deterioração do sistema.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

O fornecedor selecionado foi a empresa Marcio Gonçalves, inscrita no CNPJ sob nº 49.804.579/0001-34, que apresentou proposta mais vantajosa em termos de condições de execução, atendendo às exigências técnicas da demanda.



Considerando a complexidade e a especificidade dos serviços a serem executados, bem como a necessidade de atuação imediata, foi obtido orçamento junto a fornecedor com capacidade técnica para execução integral das atividades, sendo este o único orçamento coletado em razão da urgência da contratação.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi 07 de abril de 2026

Edevaldo Locatelli
10152/4

